



3 DE FEVEREIRO DE 1874

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃOPROCESSO Nº 3005858-68.213.8.26.0595Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025, nesta Comarca de Serra Negra, Rua de Bandeira, 42 onde em diligência me encontrava, eu,Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal - ISS/Imposto sobre Renda que Município de Serra Negra move a Valdir Elens pela qualprocedemos a penhora e a avaliação dos bens abaixo descritos: di-se a constatação e avaliação
01 veículo Volkswagen, modelo Gol 1000, ano/modelo 1995/
1996, placas CCW-3559, em aparente bom estado
de conservação. Avaliado, segundo valores de
mercado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Feita a penhora e a avaliação, nomeei como fiel depositário (a) _____

_____ que ficou ciente do encargo e da obrigação de
cumprir-la, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a)
MM(ª). JUIZ(a) DE DIREITO 1ª Vara DESTA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP, na forma e sob
as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça e pelo
Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____

RAFAEL CASSIMIRO DE LIMA - M 819.023

DEPOSITÁRIO _____